

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA n.º 010/2005****Teresina, 27 de Janeiro de 2005**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal do Detran-PI, na prática de ilícitos administrativos;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13 de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO, auxiliar de administração do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, matrícula n.º 016.559-0, consistente em injúria, resvalando para incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, fato ocorrido em 31 de março de 2004, por volta das 11h15min, contra a Sra. Maria do Amparo de Jesus Silva Santos. Repetindo-se, sobredita conduta, bem como insubordinação grave em serviço, contra o próprio Diretor Geral do DETRAN-PI, Sr. Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, por volta das 12h23min, do dia 2 de agosto de 2004, conforme consta de denúncia formulada através do ofício n.º 311/2004-GDP, encaminhando despacho que converteu a sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria n.º 060/2004-GDP, em Processo Administrativo disciplinar, e ofício n.º 312/04-GDP, de 3 de agosto de 2004, encaminhando a Portaria n.º 147/2004-GDP, publicada no Diário Oficial do Estado, n.º 146, de 4 de agosto de 2004, ambos do Sr. Diretor Geral do DETRAN-PI.

02. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por RAIMUNDO NONATO VARANDA, Procurador do Estado, CARMEM CÉLIA SOARES MEIRELES DE AQUINO, Assessora Jurídica e JOSÉ LUIZ GUEDES ALCOFORADO, e como Suplente, nos termos do art. 170, § 2º da lei Complementar no 13/94, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Assessor Jurídico, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do Detran-PI

PORTARIA n.º 011/2005**Teresina, 27 de Janeiro de 2005**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal do Detran-PI, na prática de ilícitos administrativos;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13 de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor JOÃO CUNHA E SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, matrícula n.º 071.712-6, lotado na sede desta Autarquia em Teresina-PI. Consistente a denúncia contra o servidor acima nomeado, no fato de ter o mesmo praticado os crimes de

extravio de livro oficial e documentos de que tinha a guarda em razão do cargo, prevaricação e corrupção passiva, concernente na liberação irregular de um veículo tipo Monza, modelo 1988, cor branca, placa LVF-4170, de propriedade de Teresa Maria Portela Sales, o qual estava apreendido no depósito do DETRAN-PI, por restrições administrativas e débitos de multas no valor de R\$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco reais), referido fato ocorreu por volta das 13h50min, do dia 31 de março de 2003, tendo o aludido servidor recebido a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), pela prática dos ilícitos, ou seja, pela prática de atos contra expressa disposição da lei. Conforme consta do Inquérito Policial n.º 005/2003, instaurado pela comissão Especial de Atividades Estratégicas do DETRAN-PI, Auto de Prisão em Flagrante Delito e Ofício n.º 167/2003, datado de 5 de maio de 2003, do Sr. Diretor Geral do DETRAN-PI, solicitando ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, instauração de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apuração dos fatos sobreditos, nos termos do art. 10. inciso IX, da Lei Complementar n.º 04, de 13 de dezembro de 1990.

02. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por RAIMUNDO NONATO VARANDA, Procurador do Estado, CARMEM CÉLIA SOARES MEIRELES DE AQUINO, Assessora Jurídica e JOSÉ LUIZ GUEDES ALCOFORADO, e como Suplente, nos termos do art. 170, § 2º da lei Complementar no 13/94, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Assessor Jurídico, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do Detran-PI

P. P. 13352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 011/GAB/2005**Teresina, 01 de fevereiro de 2005.**

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 01/GPAD/05, datado de 27.01.05;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comissário de Polícia Civil, matrícula n.º 09379-3, lotado nesta Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, para substituir o servidor ADEMIR FRANCO ALBUQUERQUE SILVA, Comissário de Polícia Civil, matrícula n.º 09481-X, na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 01/GPAD/05, instituída pela Portaria n.º 01/GAB/05, datada de 12.01.05, nos Termos do art. 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 13350